



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 06 - do
Processo 089/2000
René Gonçalves Barreto
Reg. 11069

1.6 - PAR
16-0913/2000

DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE
ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 89/2000

Visa o presente projeto de lei, de autoria da Comissão Permanente Extraordinária de Turismo, Lazer e Gastronomia, oficializar o evento intitulado "Mil Milhas de Interlagos", realizado, anualmente, no dia 25 de janeiro, por ocasião do aniversário da Cidade de São Paulo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se promover os mais elevados interesses esportivos, econômicos e turísticos do Município.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da propositura.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, argumentamos que a propositura, ao incentivar o turismo e o incremento das atividades econômicas no âmbito do Município, é oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 08/08/2000.

Presidente

Milton Leite

Relatora

Ann Martins

Eder Jofre

Davamir

17 - RELCOM
17-5026/2000